

**ATA DA 2º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 25 DE MARÇO DE 2024.**

**Ata da 2º sessão extraordinária do 1º período legislativo do Município de Riacho da Cruz/RN realizada no dia 25 de (vinte e cinco) de março de 2024, às 09:00 horas, na sala de Sessões, na Rua Sete de Setembro n° 29.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte quatro. Reúne-se a Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN de forma presencial os Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN: **PRESIDENTE: O Sr. GILSON AMORIM JUNIOR, VICE-PRESIDENTE Sr.ª ANTONIA SOARES PEREIRA, SECRETÁRIA Sr.ª ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA, Sr. PAULO CÉSAR DE AMORIM ALENCAR, Sr.º JOÃO MARIA DE PAIVA SOARES E Sr.º FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO, Sr.º CLEOMILSON PAULO DA SILVA E Sr.º EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA.** Para realização da segunda sessão extraordinária de forma presencial do mês de março de 2024. O Sr.º Presidente, agradeceu a presença das Senhoras e Senhores vereadores, servidores, acessória de comunicação da Casa Legislativa e a população que está acompanhando pelas redes sociais. Sejam todos bem-vindos e bem-vindas a mais uma sessão extraordinária dos trabalhos Legislativos da Casa. O Senhor Presidente convidou a Secretária a Sr.ª Ana Cristina, para fazer a abertura da ata e fazer a chamada dos Senhoras e Senhores vereadores que estão presente nessa Sessão extraordinária. Invocando a proteção de Deus o Sr.º Presidente declarou aberta mais uma Sessão extraordinária do mês de março do primeiro período Legislativo do dia 25 de março de 2024 da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN. **Pequeno expediente:** O Sr.º Presidente colocou a ata anterior em votação que foi aprovado por **UNANIMIDADE**. NA sequência foi citado os seguintes documentos: O ofício n° 030/2024 – PMRC, Riacho da Cruz, 21 de março de 2024, que encaminha Projeto de Lei n° 004/2024 que altera e acresce dispositivo da Lei Complementar n° 006/2021, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Riacho da Cruz e dos cargos



de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal Direta de autoria do Poder Executivo e o Ofício nº 031/2024 – PMRC, Riacho da Cruz/RN, 21 de março de 2024, o Projeto de Lei nº 005/2024, que dispõe sobre a Execução do prêmio de incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da saúde bucal do Município de Riacho da Cruz/RN, conforme Portaria nº 960, de 17 de julho de 2023 GM/MS de autoria do Poder Executivo. O Sr.º Presidente cumprimentou os Senhores Vereadores e as Senhoras vereadoras, e outorgou que a Secretaria fizesse a leitura da matéria deliberada na pauta do dia, que foi encaminhada a Casa Legislativa para ser apreciada, discutida e votada. **Ordem do dia:** Consta na pauta do dia os Projeto de Lei nº 004/2024 que altera e acresce dispositivo da Lei Complementar nº 006/2021, que dispõe sobre a estrutura Organizacional do Município de Riacho da Cruz e dos cargos de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e o Projeto de Lei nº 005/2024, que dispõe sobre a Execução do prêmio de incentivo financeiro variável por desempenho aos profissionais da saúde bucal do Município de Riacho da Cruz/RN, conforme Portaria nº 960, de 17 de julho de 2023 GM/MS. O Sr Presidente concedeu a palavra aos vereadores e cada um teve 5 (cinco) minutos para fazer uso da palavra sujeito a partes. O vereador João Maria e Paulo César não tiveram nada a declarar e o primeiro a fazer uso da palavra foi o Sr.º Edmilson Cavalcante que desejou bom dia a todos os presentes, ressaltou que o Sr.º Prefeito é quem sabe a forma de pagar e que só tem a parabenizar o incentivo aos profissionais de saúde e os mesmos tem a ganhar e a população também. Com a palavra o vereador o Sr.º Mailson, que iniciou suas palavras saudando o Sr.º Presidente e demais colegas vereadores e profissionais da saúde bucal e demais servidores da casa. Ressaltou que estava acompanhando o projeto de lei e vendo que é um incentivo e que acredita que o valor não é tão significante. Porque pela realidade que se vê, quando é algo favorável aos profissionais o mesmo acha que não vem tanta diferença, mas tem um lado positivo que esse incentivo faz com que tenha uma melhor qualidade no atendimento e uma atenção maior as pessoas de situação mais vulnerável. Ressaltou que pela questão da classe era para ser um valor maior, sem dúvida o reconhecimento financeiro é o fator principal pela forma da questão do que se doa no trabalho. Afirmou que é a favor de todo incentivo e melhoria do reconhecimento de todas as áreas profissionais, principalmente voltada para saúde e educação. A terceira a fazer uso da palavra foi a vereadora a Sr.º Ana Cristina, que desejou um bom dia a todos, saudou o Sr.º Presidente e demais vereadores e desejou boas-vindas a todos os profissionais da saúde. Afirmou que o projeto está bem



· explicado e que é mais um incentivo aos profissionais da saúde valorizando seus trabalhos e dedicação à população. A quarta a fazer uso da palavra foi a vereadora Sr.<sup>a</sup> Antônia Soares iniciou suas palavras saudando o Sr.<sup>o</sup> Presidente e demais colegas vereadores, desejou boas-vindas a todos os profissionais de saúde falou que a respeito do projeto quando é para trazer benefícios aos profissionais e a população sempre será a favor dos projetos, porque sabe a importância da valorização dos profissionais e o zelo que os mesmos têm com seu trabalho e o compromisso com o próximo, com esse aumento é uma forma de garantir mais melhoria e comprometimento com trabalho, com a palavra o vereador o Sr.<sup>o</sup> Cleomilson que saudou a todos os presentes desejando um excelente dia, destacou a importância do aumento do salário dos profissionais da saúde bucal e com esse incentivo os mesmos trabalharam com mais responsabilidade e terão mais zelo pela sua profissão. Com a palavra o Sr.<sup>o</sup> Presidente parabenizou os profissionais por terem conseguido essa gratificação que com muita luta conseguiram esse incentivo e com certeza irão procurar fazer o melhor para vocês e a população. Obedecendo ao ordenamento regimental depois de analisar e discutir o Projeto de Lei 005/2024, o Presidente Sr.<sup>o</sup> Júnior Amorim colocou a matéria constante do dia em votação que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos vereadores presentes. Em seguida o Sr.<sup>o</sup> Presidente deu continuidade aos trabalhos, e colocou o Projeto de Lei N° 004/2024 de autoria do Poder Executivo em discussão. O Sr.<sup>o</sup> Presidente concedeu a palavra ao Vereador Sr.<sup>o</sup> Paulo César, destacou que é uma iniciativa importante, pois se trata da estrutura organizacional do município, trazendo um bom desenvolvimento das atividades das diferentes repartições públicas do município desse modo o projeto lei é uma questão de lei que se torna oportuno. O vereador João Maria não teve nada a declarar. A Segunda a fazer uso da palavra foi a vereadora a Sr.<sup>a</sup> Antônia Soares que comentou que tudo que for vantajoso para funcionários e qualquer outro cargo será favorável as votações, seguindo com a palavra a vereadora a Sr.<sup>a</sup> Ana Cristina ressaltou que com essa lei complementar o Sr.<sup>o</sup> Prefeito ficará amparado caso queira dá uma gratificação aos servidores porque agora vai está assegurado com essa lei complementar. O quarto a fazer uso da palavra foi o vereador o Sr.<sup>o</sup> Edmilson que destacou que com essa lei o Sr.<sup>o</sup> Prefeito está se resguardando e ficara amparado pela lei. O quinto a fazer uso da palavra foi o vereador o Sr.<sup>o</sup> Mailson ressaltou que o projeto traz essa atualização com relação a lei complementar, mas também mostra a forma de trabalho que o poder executivo vem fazendo e todo são conhecedores que não é o primeiro que o Prefeito manda com relação a essa preocupação de poder fazer mais assegurado legalmente é

uma iniciativa muito importante a mais uma classe profissional voltado para administração e que só cabe ao Poder Legislativo e Executivo que quer ver o progresso do município o funcionário ser valorizado e acatar esse projeto de lei e para que seja sancionado a mais rápido possível para que sejam beneficiados. Com a palavra o vereador Cleomilson, que disse que o projeto já tinha sido bem explicado pelos vereadores e que o objetivo do Prefeito era fazer essa atualização e se assegurar legalmente. Com a palavra o Sr.º Presidente ressaltou que o Prefeito está se resguardando caso necessite de dar alguma gratificação ao profissional e o mesmo estará amparado por lei. Obedecendo ao ordenamento regimental depois de analisar e discutir o Projeto de Lei 004/2024, o Presidente Sr.º Júnior Amorim colocou a matéria constante do dia em votação que foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** pelos vereadores presentes. O Sr.º Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e servidores, assessoria de comunicação. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes, EU: *João*  
*Luizino L. M. Paiva*

*João*  
*Luizino*



GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente



ANTONIA SOARES PEREIRA

Vice-Presidente



ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA

Secretária

*João Manoel F. Lima S.O.*  
*João Soares de Amorim Pereira*  
*Francisco Manoel da Silva Sobrinho*